



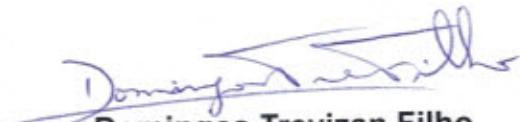
Ofício nº 2642/2019-GAPRE

Maringá, 30 de julho de 2019.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 1009/2019 apresentado pelo Vereador **Cristiano Niero Astrath** para informações gerais sobre a atuação de profissional biomédico no quadro de servidores municipais, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Saúde.

Atenciosamente,



Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

INFORMAÇÕES

Processo nº 47670/2019

Fls. 01

Data: 28/06/2019

PARECER OU INFORMAÇÕES

DA: Gerência de Planejamento - GPLAN/SMS

PARA: Câmara Municipal de Maringá

ASSUNTO: Solicitação de informações - cargo Biomédico

INTERESSADO: Vereador Professor Niero

Maringá, 18 de julho de 2019.

Trata-se do Requerimento nº 1009/20019, datado de 12/06/2019. Em atendimento a solicitação, temos a informar que:

- não existe o cargo de Biomédico no quadro funcional do município;
- as funções/atividades descritas neste requerimento, fazem parte das atribuições do profissional Farmacêutico-Bioquímico, cargo efetivo no município;
- o Conselho Federal de Biomedicina (CFBM) é quem regulamenta a profissão e dispõe sobre as áreas de atuação do referido profissional.(disponível em <https://cfbm.gov.br/atuacao-do-cfbm>)
- a Legislação vigente está disponível em <https://cfbm.gov.br/legislacao/>.

À consideração superior.


Alessandra C.M.B. Guimarães
Gerente de Planejamento
Secretaria Municipal de Saúde
Maringá - PR



Jair Francisco Pestana Biatto
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 12/2017
Secretaria de Saúde
MARINGÁ-PR